



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE Nº 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **calçamento da rua que se inicia em frente à Escola e o Centro Comunitário da Comunidade de Taquarussú e termina no pátio da Igreja Católica da referida Comunidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessárias devidas às várias reclamações feitas por moradores da referida comunidade, pois a falta de tais benefícios prejudica a população, devido à poeira, chuva e pelo barro que se acumula. A localidade sem calçamento provoca desorganização e desconforto para toda a população, pois ocasiona bastante poeira em dias ensolarados e secos.

Assim, o calçamento da referida rua promoverá um ambiente com aspecto agradável, bonito e confortável, pois naquela área se concentra o campo de futebol, Escola, Igreja Católica, o Centro Comunitário proporcionando melhor qualidade de vida à população daquela localidade que é única área de lazer da comunidade.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia –ES, em 05 de janeiro de 2012.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vereador-Autor

  
**MAURÍCIO COLATTO**  
Vereador Co-Autor

<b>PROTOCOLO</b>	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
Nº	118
Fls.	100
Livro	07
Marilândia-ES - Em: 06 / 02 / 2012	
Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177	
CEP.: 29725-000 – Marilândia – ES	

*o. Luis Catelan*  
07 / 02 / 12  
  
PRESIDENTE